

MENSAGEM nº 19/2024

Campo do Meio, 04 de julho de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 19 DE 04 DE JULHO DE 2024.

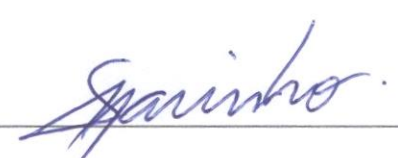
O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 88.339,92 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 88.339,92 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 88.339,92 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

20.605

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

02.06.05 - CULTURA

02.06.05.13 - CULTURA

02.06.05.13.392 - DIFUSAO CULTURAL

02.06.05.13.392.0020 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

02.06.05.13.392.0020.4.198 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL – LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC.

02.06.05.13.392.0020.4.198- 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

1.719.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: R\$ 88.339,92 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

TOTAL

88.339,92

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 05 - CULTURA

02.06.05 - CULTURA

02.06.05.13 - CULTURA

02.06.05.13.392 - DIFUSAO CULTURAL

02.06.05.13.392.0020 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

02.06.05.13.392.0020.4.197 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL – LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC.

02.06.05.13.392.0020.4.197- 3390.36.00 461 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.719.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Valor: R\$ 88.339,92 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

TOTAL

88.339,92

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 5 de julho de 2024.

SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:70012695653

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:70012695653

Dados: 2024.07.05 09:31:51 -03'00'

